



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 187

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 1969, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) VEREADORES, PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM CAMPOS DO JORDÃO, NOS DIAS 13 A 19 DE ABRIL DE 1969.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 1 - R\$ 3.130,00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - XIII - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (10/4/1969)


ALFREDO PAOLETTI,
1º SECRETÁRIO.


LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.


ARGEMIRO DE CAMPOS,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (10/4/1969)


GUINEZ MARCOS PANTOUJA,
DIRETOR GERAL.